

O DOM DA VOCAÇÃO PRESBITERAL

Algumas considerações sobre o Capítulo VI da nova *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*

The Gift of the Presbyteral Vocation
Some considerations of Chapter VI of the New *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*

*Alejandro Cifuentes Flores*¹

Resumo:

No dia 8 de dezembro de 2016 a Congregação para o Clero em L'Osservatore Romano publicou a nova *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*, tratando de atualizar a *Ratio* anterior. O presente texto considera o Cap. VI, onde se tratam de forma direta as figuras que intervêm na formação; descobrindo a importância de uma formação e de uma consciência clara dos agentes que participam direta ou indiretamente no processo formativo. É verdade que os primeiros formadores são a Trindade Santa e o mesmo seminarista, mas pela *Ratio* veremos a importância dos agentes, na formação daqueles que se encontram preparando-se para abraçar o Sacramento da Ordem.

Palavras-chave: Igreja católica, vocação presbiteral, formação sacerdotal e *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*.

Abstract:

On December 8, 2016 the Congregation for the Clergy in L'Osservatore Romano published the new *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*, attempting to update the previous *Ratio*. The present text considers the Chapter VI, where the figures that intervene in the formation are treated directly, discovering the

¹ Alejandro Cifuentes Flores é mestre em direito canônico pela Pontifícia Universidade Gregoriana e professor no ITESP.

importance of a clear formation and awareness of the agents that participate directly or indirectly in the formative process. It is true that the first formators are the Holy Trinity and the same seminarian, but through the *Ratio* we will see the importance of the agents in the formation of those who are preparing to embrace the Sacrament of the Order.

Keywords: Catholic Church, priestly vocation, priestly formation and *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*.

Introdução

No decorrer da história, a Igreja se reservou o direito e o dever próprio e exclusivo de formar aqueles que fossem destinados para os ministérios sagrados (cf. can. 232); para isso, criou estruturas que permitissem responder à vocação divina feita pelo Senhor, tratando de cobrir às várias dimensões da pessoa, em diálogo com as exigências do mundo.

No dia 8 de dezembro de 2016, a Congregação para o Clero publicou a conclusão de um trabalho que visa responder às necessidades e aos desafios que apresenta a formação para a vida clerical, tratando de atualizar as diretrizes que acompanham a Igreja, dando continuidade aos trabalhos realizados desde o Concílio Vaticano II.

Considerando isto, no presente texto, apontaremos alguns elementos da nova *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*, tentando fazer uma leitura pontual do capítulo VI, onde são apresentados os agentes que intervêm no processo formativo dos candidatos à vida clerical; pois, se bem, muito se têm dito sobre o conteúdo e sobre as características, tanto psíquicas quanto físicas dos candidatos. Pouco se tem falado sobre os que precisam intervir externamente no processo formativo, ajudando a discernir e avaliar a idoneidade para abraçar a vida clerical.

I. Elementos históricos

A nova *Ratio* aparece como a conclusão de uma série de trabalhos realizados a pedido do Papa Francisco à Congregação para o Clero. A anterior foi promulgada no dia 19 de março de 1985, quando a Congregação para a Educação Católica, competente nesse momento da matéria, tinha tratado de atualizar a *Ratio Fundamentalis Sacerdotalis*, promulgada a 06 de janeiro de 1970; justo depois da promulgação do Código de Direito Canônico de 1983 era necessária uma atualização conforme a nova legislação. Seguindo nesta linha, podemos afirmar, sem a menor dúvida, que nos encontramos diante da renovação constante da primeira *Ratio* de 1970, atualizada em 1985 e hoje, mais uma vez, renovada com uma linguagem mais próxima à do Papa Francisco.

Sendo assim, apesar de termos como base a nova *Ratio*, a de 1970, precisamos considerar a Exortação apostólica *Pastores dabo Vobis*, de São João Paulo II, de 25 de março de 1992, como o documento mais completo e bem elaborado em matéria de formação, que precisa ser lido de forma paralela para completar a *Ratio*

que hoje temos. Precisamos considerar também, a Carta Apostólica, em forma de *motu próprio*, *Ministorum institutio* do papa Bento XVI, publicada no dia 16 de janeiro de 2013, como outro texto a ser considerado na renovação da nova *Ratio*.

No processo de elaboração do texto, temos também as muitas consultas realizadas no mundo, tanto através das Conferências Episcopais quanto das Nunciaturas Apostólicas, e do Congresso Internacional realizado pela Congregação do Clero, entre os dias 19 e 20 de Novembro de 2015, por ocasião dos 50 anos das publicações da *Optatam Totius* e da *Presbyterorum Ordinis*, documentos base da *Ratio* de 1970. Finalmente, seguindo a *Pastor Bonus*, 17 e 18, enquanto concerne a corresponsabilidade e cooperação com os outros dicastérios, o documento foi analisado, chegando logo nas mãos do Papa Francisco, o qual fez a sua apreciação e aprovação.

Acompanhando todos os momentos, de forma cronológica, podemos afirmar que nos encontramos diante de uma *Ratio*, que é fruto do Concílio, e que se encontra enriquecida pelos sucessivos documentos do magistério, dos últimos 30 anos.

II. Sobre o corpo da *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*

Acompanhando a estrutura do texto, podemos ver que existe uma verdadeira preocupação em oferecer linhas claras no processo formativo dos candidatos aos ministérios sagrados, mas temos que considerar, também, que nos encontramos diante de um texto universal e geral, que precisa ser atualizado e traduzido nas realidades locais e concretas. Resulta, portanto, necessário, que quem se encontre no âmbito da formação, saiba dialogar com as orientações, apresentando-se com uma atitude de flexibilidade e prudência, fazendo uso da chave que o Papa Francisco constantemente utiliza, isto é, usando do discernimento para poder descobrir qual a vontade de Deus no processo formativo, de tal maneira que seja sempre vista a formação séria do candidato, e que responda às exigências da Igreja.

A nova *Ratio*, acompanhando a tradição da Igreja, exige quatro características para a formação, tanto inicial como permanente (cf. *Introdução*, R n.3) ²: 1) Tem que ser única, isto é, a formação não pode ser interrompida em nenhum momento. Partindo do Batismo, o fiel precisa fazer um caminho de verdadeiro discípulo, que lhe permita chegar a configurar-se com o Mestre Jesus Cristo, e que, depois da ordenação, possa continuar sempre; 2) Precisa ser integral. Nesta parte, o texto segue de perto as quatro dimensões, das quais já se falava em *Pastores dabo Vobis*, a saber: a dimensão humana, intelectual, espiritual e pastoral. Neste sentido, o clérigo deve ser estimulado a cultivar continuamente em sua vida em todos os âmbitos de sua pessoa e daquilo que resulte na sua relação com o povo de Deus, para melhor servi-lo; 3) Tem que ser comunitária, não pode realizar-se de maneira isolada ou protegida, mas precisa ter o elo entre a

² A partir de agora, todas as citações que se referem à *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis* serão abreviadas como R.

família de sangue, o seminário e o povo de Deus em geral, mantendo-se sempre ligado ao presbitério. O desafio constante da vida comunitária deve ser amadurecido na vida de seminário, sobretudo quando nos encontramos diante de uma pessoa que é filho único ou que vem de uma realidade de pouco relacionamento; e 4) Tem que ser missionária. Como verdadeiro discípulo, precisa sair e voltar; **não pode ficar fechado sem uma dinamicidade** que o questione ou lhe ajude a crescer em todos os âmbitos. Neste sentido, a formação deve levar a considerar a identidade missionária como intrínseca da própria vocação.

Com esta formação bem delineada, a *Ratio* busca formar nos seminários, discípulos missionários, “enamorados” do Mestre, com cheiro das ovelhas, isto é, busca formar discípulos com uma mística, e uma espiritualidade sólida, encarnada na vida real.

Considerando de forma geral e rápida esses elementos que dão forma ao texto, gostaria de me ater ao capítulo VI, onde a meu ver, a nova *Ratio* dedica uma atenção especial aos formadores que, de alguma maneira, colaboram e definem o caminho formativo dos candidatos à vida clerical e que muitas vezes não se olha com atenção. Entendemos que seja pela falta de formadores ou pela falta de conhecimento das tarefas que cada agente joga no processo formativo.

III. Os Agentes da formação (Cap. VI da nova *Ratio Fundamentalis*)

Não é segredo para ninguém o fato de que a Igreja católica, em geral, vive um momento de crise, tentando renovar as estruturas e os modelos formativos, insistindo nas várias dimensões que levem a contemplar o candidato desde uma ótica integral. Mas, acredito que o desejo de uma renovação na formação do clero, exija também uma renovação e um investimento maior nos agentes de formação. Por isso, vejamos aqueles que a *Ratio* enumera como responsáveis no processo formativo, não sem antes apontar o que o mesmo documento estabelece, a saber, que o principal agente de formação sacerdotal é a Santíssima Trindade. Com isto, partimos de um preâmbulo de fé, pois é a graça de Deus que age no processo e que deixa a sua marca no decorrer do percurso formativo. Contudo, a Igreja católica precisa também de pessoas que, com os diversos instrumentais, ajudem a discernir a vocação que o candidato recebe como um Dom.

a) O Bispo Diocesano

O primeiro responsável pela formação é o bispo. Analogamente, para os Institutos Religiosos ou para as Prelaturas, são aqueles que gozam de potestade ordinária, à norma do can. 134. É o bispo que define e escolhe quem será o reitor, quem estará em seu nome na condução do seminário (cf. cân. 239§1). O bispo, portanto, deve escolher com rigor o reitor, pois será ele quem conduzirá a vida daqueles que se encontram no caminho formativo. Deve prestar atenção, também na escolha dos outros membros que farão parte da equipe formativa.

No momento da previsão canônica, é importante lembrar que essa não é feita por tempo determinado, pois se o reitor ou alguém da equipe não responder às

exigências da formação, tem que ser removido imediatamente. Se o reitor ou o outro da equipe forem idôneos para isso, então, devem ser aproveitados ao máximo para realizar esse serviço. Para avaliar isso, o bispo deve manter um diálogo contínuo com o seminário.

O contato feito com os seminaristas deve ser cuidadoso, atento e prudente, de tal maneira que não desautorize a figura do reitor. A *Ratio* estabelece citando a *Apostolorum successores: com os responsáveis do Seminário, mantenha o Bispo freqüentes contatos pessoais, como sinal de confiança, para os animar em seu trabalho e fazer com que entre eles reine um espírito de total harmonia, de comunhão e de colaboração* (*Apostolorum successores*, n. 89). O contato é importante para que, quando receba a relação no momento da ordenação ou da admissão para os ministérios, conheça pelo menos de quem se trata e não assuma alguém que de fato não conhece totalmente. O clero, que está sendo formado e que depois formará parte do seu presbitério, precisa manter uma ligação séria com o seu pastor. Esta relação do bispo com os seminaristas não deve substituir a figura do reitor, quem se relaciona a tempo pleno com os candidatos.

No caso dos seminários interdiocesanos, seja respeitada a metodologia estabelecida pelos bispos envolvidos no projeto de formação conjunta, de tal forma que um não se imponha sobre os outros, e as equipes formativas sejam bem definidas. Para definir a existência deste tipo de seminários, deve observar-se o cân. 237, §2.

b) O presbitério

A *Ratio* coloca o presbitério, também, como colaboradores e responsáveis na formação dos candidatos. Neste caso, os sacerdotes da Igreja local não são alheios à responsabilidade da formação, pois eles, através do exemplo, da partilha e do diálogo sereno com os seminaristas e com os formadores, podem contribuir notavelmente no processo formativo.

A importância da indicação e da chamada de atenção que o documento faz, deve-se a que, no futuro, estes candidatos desenvolverão a missão sacerdotal nesse presbitério, aliviando um pouco a responsabilidade absoluta de uma equipe formativa e superando indiretamente, o fato de que em muitos lugares, o clero, uma vez saindo do seminário, se esquece do caminho feito como seminarista.

É fundamental ter uma atenção especial, insistindo no diálogo, com aqueles sacerdotes, que através da pastoral dos finais de semana ou do ano de tirocínio, mantém contato direto com os seminaristas. Eles devem estar conscientes da responsabilidade que carregam, sendo parceiros de caminho com aqueles que aspiram ao sacerdócio. Para isso, a equipe formativa deve manter um diálogo aberto e constante com os responsáveis das paróquias. Eles poderão perceber, desde outro ângulo, as dificuldades e os dons dos candidatos.

A *Ratio* também assinala a participação no caminho formativo *através da oração, do afeto sincero, do amparo e das visitas ao Seminário* (R, n.129).

Em síntese, com este ponto, a *Ratio* nos lembra de que a formação depende não só de um ou dois padres, senão de todo o presbitério, esperando que o seminarista não chegue no momento da ordenação como um completo desconhecido (cf. cân. 245, §2).

c) Os seminaristas

Sem dúvida é indispensável o protagonismo dos seminaristas no processo formativo. A *Ratio* acena várias vezes a importância da seriedade com que cada um deve assumir o próprio processo. Portanto, exige-se uma consciência clara por parte do candidato nas quatro linhas fundamentais que compõe a formação: a **dimensão espiritual, intelectual, humana e pastoral**. O seminarista deve ser sincero e transparente com ele mesmo, sabendo que deve dedicar-se por inteiro naquilo que a Igreja exige. Para isso, o candidato deve ser acompanhado para que assuma de forma livre e adulta o seu próprio caminho, sendo coerente com aquilo que deseja viver. É preciso, nos sinala a *Ratio*, que o seminarista encarne os valores de um discípulo do Senhor, evitando toda atitude de desonestidade e de vida dupla.

Abraçando a própria vida e reconciliado com a própria história, deve assumir, e compete só a ele, a resposta generosa a uma vocação que lhe está sendo dada como dom. Ao mesmo tempo, deve ter presente sempre que a vocação não é um direito subjetivo, senão, que é um dom dado por Deus e que a Igreja se reserva o direito de reconhecer como autêntico ou não, a partir dos sinais visíveis que o próprio candidato manifesta. Neste sentido, temos que ter claro que o processo formativo deve ser pessoal.

Os seminaristas, sozinhos ou em grupo, devem testemunhar o estilo de vida que pretendem abraçar para toda a vida. A *Ratio* aponta, lembrando Bento XVI, que os seminaristas: *são chamados, individualmente e como grupo, a demonstrar – não somente no comportamento exterior – haver interiorizado um estilo de vida autenticamente sacerdotal* (R, n.131). Este ponto é significativo porque, no fundo, se o candidato não estiver disposto a realizar o processo formativo, mesmo tendo os melhores formadores ou os melhores instrumentos, não conseguirá crescer nas dimensões que a Igreja espera para sua formação.

d) A comunidade dos formadores

A legislação vigente procurou manter as figuras da formação, apresentando de forma clara os papéis e as tarefas, de tal maneira que o desenvolvimento do candidato seja feito, de forma integral, com verdadeiros apoios e parceiros de caminho, avaliando e ajudando a discernir na transição de cada tapa formativa (cf. cân. 239, §1).

No Código de Direito Canônico encontramos um elenco de pessoas que devem compor a equipe formativa, embora, a constituição da equipe deverá contemplar a realidade concreta de cada seminário. Não é possível colocar uma turma de oito ou dez padres para acompanhar cinco seminaristas. Contudo, gostaria de resgatar a figura de quatro sacerdotes que devem intervir no processo formativo:

O reitor

Como foi já mencionado, representa o bispo e responde diante da comunidade pelo bom andamento do programa formativo. Será ele quem apresenta o candidato no momento da recepção das ordens sagradas. Seguindo as diretrizes da Igreja, deve ser alguém idôneo para esta tarefa, que seja sério no seguimento da sua própria vocação e que incentive a quem estiver a caminho para a fidelidade.

Na eleição para esta tarefa, o bispo deve estar atento para não colocar quem não conseguiu ter consciência da importância desta missão. O fato de estar no seminário contra a própria vontade pode resultar nocivo, tanto para os candidatos ao sacerdócio, como para a própria vocação de reitor. Não ter clero suficiente, não quer dizer que tem que se destinar qualquer um para desempenhar essa missão. Na *Ratio*, encontramos que: “O Reitor será um presbítero que se distingue pela prudência, sabedoria e equilíbrio, altamente competente e que coordena a ação educativa do governo do Seminário” (R, n.134; cf. cân. 260).

O vice-reitor

Da mesma forma que o reitor, este deve ser escolhido pelo bispo, pela sua idoneidade no campo formativo. Deve estar em estreita comunhão com o reitor, para melhor desenvolver o projeto formativo, apoiando e acompanhando os candidatos na vida de todos os dias. Se não tem uma boa relação com o reitor, o vice-reitor deve ser removido; para os candidatos pode ser prejudicial ou pode ser causa de divisão dentro da própria comunidade.

Se a comunidade for pequena, a figura do vice-reitor não é necessária como tal, mas deve ser contemplado um presbítero, até externo, que ajude no discernimento que deve ser feito sobre o candidato, enriquecendo os pareceres e oferecendo maiores elementos no momento de propor alguma linha de ação para cada candidato, evitando que o reitor se encontre só quando tenha que decidir. Por isso, a *Ratio* cita que o vice-reitor *deve demonstrar notáveis dotes pedagógicos, amor entusiasta no seu serviço e espírito de colaboração* (cf. R, n.135; *Diretrizes sobre a preparação dos educadores nos Seminários*, n. 45).

Diretor espiritual

O c cân. 239, §2 estabelece que em cada seminário tenha pelo menos um Diretor espiritual, mas deixa que os candidatos tenham a liberdade de escolher algum outro que o bispo tenha designado para esta tarefa. Neste sentido, a figura do Diretor Espiritual é indispensável no caminho formativo. Ele deve ajudar o candidato a discernir a vocação que recebeu como dom, e deve permanecer como um apoio durante todo o processo.

Partindo do Cânon acima mencionado, é importante assinalar que ninguém pode ser obrigado a realizar um acompanhamento com alguém com quem não tenha a confiança necessária para abrir a consciência. Por isso, o bispo deve sempre elencar mais de um Diretor. A comunidade deve ater-se aos indicados pelo bispo, pois não é qualquer um que pode desempenhar essa importante missão.

A *Ratio* nos lembra de que *O Diretor, ou Padre Espiritual, deve ser um verdadeiro mestre de vida interior e de oração, que ajude o seminarista a acolher a chamada divina e a amadurecer uma resposta livre e generosa* (R, n.136). Isto deve ficar bem claro, pois não podemos confundir a direção espiritual com terapia psicológica. Como veremos nos pontos seguintes, existem outras ferramentas que devem ser usadas no processo formativo, mas que não substituem de maneira alguma a tarefa importantíssima da direção espiritual. A condução da

consciência para uma resposta vocacional não é um acompanhamento psicológico. Para entender isto, pode ver-se mais amplamente o texto sobre o uso adequado da psicologia no processo formativo (cf. GHIRLANDA, 2009, 581-618).

Ainda referente ao cuidado espiritual do seminário, a *Ratio* assinala a presença de uma pessoa que pode coincidir ou não com o Diretor Espiritual, encarregado de coordenar a vida de oração, e a vida litúrgica da comunidade. Com isto vemos a importância da vida espiritual no lugar onde são formados os futuros clérigos.

O ecônomo

Responsável pela parte administrativa da casa, o ecônomo desenvolve uma missão importante na educação dos candidatos. Ele deve mostrar e sensibilizar os seminaristas para o bom uso das coisas. Respeitando a legislação civil no que compete a esta matéria.

O Ecônomo deve encarregar-se de mostrar aos candidatos de onde vêm os recursos e para onde vão. Como uma família que trabalha e que sabe cuidar daquilo que tem, da mesma forma deve saber informar, para que o espírito de pobreza possa regular a vida de formação, evitando o fomento de pessoas aburguesadas, desligadas da realidade e dos desafios concretos que vive o povo de Deus no dia a dia (cf. R, n.138).

e) Os professores

Considerando que uma das quatro linhas que formam parte da formação integral é a dimensão intelectual, os professores, nas diferentes etapas de formação, são de suma importância para contribuir no crescimento do candidato.

A *Ratio* supõe que os seminários contam com os seus próprios professores para a formação na filosofia e na teologia. Agora, considerando a realidade de muitos seminários, sobretudo em lugares como o Brasil, sabemos que existem institutos ou faculdades que desenvolvem a missão de formar dentro daquilo que exige a Igreja. Reconhecendo isso, resulta importante que os formadores saibam os conteúdos oferecidos pelos professores, tentando com isso oferecer ou procurar outros cursos que completem as lacunas acadêmicas ou intelectuais que possam aparecer a partir do que a Igreja pede (cf. *Pastores dabo Vobis*, n. 67).

Os professores que colaboram na formação dos candidatos devem saber que se encontram diante de pessoas que estão procurando discernir a vocação, pois como assinala a *Ratio*, *não transmitem somente noções, mas contribuem para gerar e formar novos sacerdotes* (R n.143). Portanto, devem exigir com seriedade, pensando que o tempo de estudo é uma das missões principais que o candidato desenvolve no momento presente. Além disso, os professores devem estar formados com graus acadêmicos que respaldem a seriedade das matérias às quais se dedicam (cf. cân. 253, §§1-2).

f) Os especialistas

A *Ratio* inclui dentro deste capítulo a presença de outros especialistas que podem colaborar direta ou indiretamente no processo formativo. É importante, nesta seção, que o formador e o bispo se lembrem de que a função desempe-

nhada pelos especialistas se refere só a uma contribuição técnica, não decisiva, nem absoluta no discernimento do candidato. Não podemos substituir a tarefa do formador pela de um especialista em outras áreas.

No texto encontramos que: “vários especialistas podem ser chamados para oferecer a sua contribuição, como, por exemplo, no âmbito médico, pedagógico, artístico, ecológico, administrativo, e no uso dos meios de comunicação” (R, n.145).

O uso da psicologia, como foi mencionado quando se falava do Diretor Espiritual, pode contribuir notavelmente para o crescimento do candidato, mas para o uso correto, a *Ratio* remete para o cap. VIII do mesmo documento, onde vai estabelecer uma série de normas.

O uso, por tanto, de todas as especialidades, como o mesmo documento declara: *deve limitar-se a intervir no campo que lhe é próprio, sem se pronunciar em mérito à idoneidade dos seminaristas ao sacerdócio* (R, n.146). O formador ou o bispo não devem cair no erro de perguntar sobre a idoneidade vocacional do candidato; em questões psicológicas deve perguntar sobre a personalidade e deve oferecer a possibilidade de uma reconstrução da história pessoal que ofereça uma resposta serena a ele, e não olhar tudo desde uma ótica psicológica (cf. *Orientação para a utilização das competências psicológicas...*, in EV 25 (2011) 1239-1289).

Na mesma linha dos especialistas, surpreende a posição da *Ratio* em relação aos meios de comunicação, pois por muito tempo eram rejeitados ou não se falava deles no período formativo. Reconhecendo o momento em que vivemos, a *Ratio* não fecha os olhos, mas possibilita uma boa formação na área para o uso correto no dia a dia, com assessorias por parte de especialistas neste campo. Não podemos evitar o uso, mas é preciso que eles sejam usados de forma correta e responsável.

O conhecimento de elementos de administração e da legislação civil, no âmbito laboral e penal é importante. Portanto, o seminário deve contar com especialistas que colaborem na formação, evitando no futuro, erros por ignorância ou falta de conhecimento da matéria.

g) A família, a paróquia e outras realidades eclesiais

Por anos a Igreja considerou que, para responder à vocação sacerdotal era preciso cortar os laços com a família; nos últimos anos, no entanto, reconheceu a importância do contexto onde esta vocação foi gerada. Por isso, a *Ratio* lembra o verdadeiro valor da família, da paróquia de origem ou mesmo de outras realidades eclesiais no processo formativo.

A família de sangue deve incentivar e apoiar o candidato, e deve permanecer como um referencial para ele. Tudo isto sem depender totalmente, evitando toda relação doentia de dependência ou de infantilismo não superado (cf. R, n. 148). Ao mesmo tempo, parafraseando o Papa Francisco no discurso aos religiosos na sua visita a Bolívia e Equador, o candidato não pode nem deve esquecer-se das suas raízes. Deve sempre conservar um olhar realista que o leve a considerar os elementos reais da vida, evitando qualquer encarnação burguesa ou irreal. A *Ratio*, citando o mesmo Papa afirma: *os laços familiares são fundamentais para fortalecer a auto-estima sadia dos seminaristas. Por isso, é importante que as famílias acompanhem todo o processo do Seminário e do sacerdócio, pois ajudam a revigorá-lo de forma realista* (AL n. 203).

A paróquia de origem colabora também na formação, enquanto vai sinalizar e perceber o crescimento real e externo do seminarista. Foi aí onde nasceu a vocação, e é aí onde a comunidade o acompanhará através das orações e dos incentivos para que continue sempre honesto, fiel e perseverante. Por isso, nos tempos permitidos de presença na família, o candidato deverá se fazer presente de forma ativa na paróquia, continuando com o processo formativo em todo momento.

h) A vida consagrada e os leigos na formação

A *Ratio* assinala que no caminho formativo, os candidatos mantenham contato com pessoas consagradas e leigos. Isto para que, durante o tempo da formação, possam perceber a riqueza e a diversidade de dons carismáticos e vocacionais existentes na Igreja. O clericalismo, tantas vezes denunciado por Francisco, pode ser evitado (cf. R, nn. 150-151).

Os consagrados, desde a radicalidade evangélica abraçada com os vínculos e o carisma específico, devem contribuir na formação. Os seminaristas devem olhar a presença dos consagrados não como pessoas alheias à vida da Igreja, senão como instrumentos de Deus, que com sua vocação específica também colaboram na construção e edificação da Igreja (cf. can. 207, §2).

A presença dos leigos, especificamente das mulheres, afirma a *Ratio*, deve contribuir também na formação dos futuros sacerdotes. A participação dos leigos, desde a condição própria, pode ajudar a reconhecer, desde a sua posição, alguns elementos de discernimento, no momento de avaliar. Da mesma maneira, a presença da figura feminina ajudará para que o candidato possa crescer com uma mentalidade mais sadia e livre, sem medo de perder-se, pois, precisa preparar-se para o ministério, lembrando que o grupo majoritário no desempenho da sua missão, será formado pelas mulheres.

Em síntese, não sejam tiradas ou evitadas as mulheres no processo formativo, ao contrário, por saúde psicológica e vocacional, dentro das possibilidades, que se façam presentes para complementar com a parte feminina, a parte masculina do candidato (cf. *Pastores dabo Vobis*, n. 66).

IV. Formação permanente de todos os agentes

Considerando aquilo que foi dito sobre cada um dos agentes na formação, a *Ratio* encerra o Cap. VI falando sobre a importância da formação permanente dos agentes responsáveis do processo formativo.

Para isso, podemos afirmar que, a formação é necessária a todos, não só aos candidatos que se encontram no processo formativo, pois:

- a) Todos aqueles, que intervêm no processo de formação, devem crescer continuamente na fé e na alegria. Tratando-se da equipe formativa, devem estar convencidos de que a vocação é dom divino e de que a Igreja se reserva o direito de aceitar ou não como autêntica a vocação do candidato, olhando sempre o bem do povo de Deus.

Tratando-se dos especialistas, devem também olhar a sua participação no

- processo desde o ponto de vista profissional e científico, sem deixar de lado a realidade que move todo o processo formativo, isto é, a fé e a ação da graça;
- b) A equipe formativa deve aceitar preparar-se, através de cursos de especialização nas diferentes áreas, para acompanhar com prudência e saber dialogar com as novas gerações e com culturas diferentes. Não é suficiente repetir esquemas ou modelos recebidos por ele no tempo de seminário, mas deve ser criativo, sem perder de vista a seriedade das diretrizes oferecidas pela Igreja.
 - c) A formação permanente dos agentes deve levar a aceitar com amor a missão que se realiza neste momento, sendo claros e sinceros nos diálogos, sem posicionar-se de forma autoritária ou fechada, correndo o perigo de criar seminaristas de dupla cara, mostrando o que realmente são depois da ordenação.
 - d) Assim como o candidato precisa fazer uma formação integral, os agentes de formação também precisam disso. Não são poucos os casos onde o formador, por não estar completamente integrado ou por ter uma maturidade precária no âmbito humano e afetivo, termina escandalizando com as suas obras aos candidatos, ou termina até fazendo dano, envolvendo-se afetivamente com eles.

Finalmente, a *Ratio* reconhece implicitamente a riqueza dos que trabalharam no seminário, pois eles, pela experiência formativa, poderão ter maiores condições para acompanhar os sacerdotes na formação que virá depois da ordenação, isto é, a formação permanente (R n.152).

Conclusão

Depois de termos acompanhado o Cap. VI da nova *Ratio*, podemos concluir dizendo que, a missão do agente de formação não é tão simples; não é suficiente uma pessoa querer ser formador, senão que, precisa ter as condições necessárias para discernir se o candidato tem ou não tem vocação para receber o sacramento da Ordem.

O discernimento feito para descobrir a vontade de Deus tem que ser avaliado e dialogado a partir de sinais externos. No fundo, aquilo que o seminarista faz ou deixa de fazer internamente, só Deus conhece e sabe. Por isso, tendo consciência das quatro dimensões: humana, espiritual, intelectual e pastoral, o candidato deve ser questionado e ajudado constantemente para mostrar sinais reais do seu crescimento.

É preciso lembrar sempre, e isso vale para todos os agentes de formação, que a vocação não é nenhum direito subjetivo, senão que, é dom de Deus, aceito ou não pela Igreja, sempre em função de uma idoneidade que o leve para melhor servir o povo de Deus; superando sempre toda tentação de olhar a vocação como um ofício ou emprego, mas como uma resposta generosa a um chamado feito por Deus.

A honestidade e a transparência por parte dos formadores para com os formando devem estar sempre presentes. Se existem dúvidas no momento de aceitar uma pessoa para abraçar o ministério ordenado, é melhor parar. Não

ter medo de dizer não, pois é necessário pensar sempre no bem da pessoa e do povo de Deus. Muitos problemas são detectados nos anos de formação inicial, e muito sofrimento pode ser evitado se houver a coragem de tomar a decisão correta diante de quem mostra sinais visíveis de patologias causadas por uma afetividade imatura ou por problemas com o dinheiro, sobretudo quando o candidato mostra sinais claros de não querer se deixar ajudar.

Finalmente, considerar sempre que a missão da formação não corresponde só a uma pessoa, mas será uma pessoa só quem vai apresentar o candidato para a ordenação, a saber, o reitor.

O trabalho em equipe e a escuta mútua nos diferentes âmbitos onde o candidato desenvolve a sua formação, ajudará a não tomar decisões sobre a pessoa, tão somente apoiadas em suposições ou imaginações, deixando de lado toda conclusão com base em posições permeadas de simpatia ou antipatia.

A nova *Ratio* deve ser meditada e estudada por todos, não só nos seminários, mas também por aqueles que têm a ver com a formação, direta ou indiretamente, dos candidatos à Vida Religiosa Clerical ou Sacerdotal.

Referências bibliográficas:

BENTO XVI. *Homilia* (Dia mundial de oração pelas vocações. Domingo do Bom Pastor), 07 de maio de 2006, Libreria Editrice Vaticana. (Disponível em: https://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/homilies/2006/documents/hf_ben-xvi_hom_20060507_priestly-ordination.html).

_____, m. p. *Ministorum institutio*, In: *L'Osservatore Romano*, 16 de janeiro de 2013.

CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *Ratio fundamentalis institutionis sacerdotalis*, 6 de janeiro de 1970, In: *AAS* 62 (1970) pp. 321-384.

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. O Dom da Vocação. *Ratio Fundamental Institutionis Sacerdotalis*, In: *L'Osservatore Romano*, 8 de dezembro de 2016.

CONGREGAÇÃO PARA OS BISPOS, *Diretório para o ministério pastoral dos bispos, Apostolorum Succesores*, 22 de fevereiro de 2004.

DIRETRIZES SOBRE A PREPARAÇÃO DOS EDUCADORES NOS SEMINÁRIOS. In: *Enchiridion Vaticanum* 13 (1996), 3228.

FRANCISCO. Exortação Apostólica *Amoris laetitia*. *Sobre o amor na Família*. 19 de março de 2016. In: www.vatican.va.

GHIRLANDA G. *Utilizzo delle competenze psicologiche nell'ammissione e nella formazione dei candidati al sacerdozio*. In: *Periodica* 98 (2009), pp. 581-618.

JOÃO PAULO II. *Codex iuris canonici*. 25 de janeiro de 1983. In: *AAS* 75 (1983) pp. 1-317.

_____. Exortação Apostólica. *Pastores dabo Vobis*, 25 de março de 1992. In: *AAS* 84 (1992) pp. 657-804.

ORIENTAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PSICOLÓGICAS NA ADMISSÃO E NA FORMAÇÃO DOS CANDIDADOS AO SACERDÓCIO. In: *Enchiridion Vaticanum* 25 (2011), 1239-1289.